



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T / RECIFE / PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E
PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000183/2023-07

*PUBLICAÇÃO DOE: 10/07/2025 pela
Portaria SEE nº 5476 de 09/07/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 153/2025-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/07/2025

1 RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.060-003, por meio do Ofício nº 037/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, instruído com a documentação exigida por meio dos seguintes documentos constantes no Processo:

- Ofício endereçado à Presidência do CEE/PE com o requerimento (ID 42897291);
- Cópia do Ato Constitutivo da Sociedade A RCF Cursos Técnicos Ltda ID 42897216);
- Projeto Político Pedagógico (ID 42897217);
- Regimento Escolar (ID 42897221);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (ID 42897223);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ID 42897225);
- Certidão Negativa de Débitos – Estadual e do Município do Recife (ID 42897225);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS (ID 42897225);
- Contrato de Locação não-Residencial (ID 42897226);
- Identificação do Dirigente da Instituição (ID 42897228);
- Cópia do Ato de Credenciamento Institucional (ID 42897229);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (ID 42897230);
- Alvará de Localização e de Funcionamento com **validade até 12/11/2025** (ID 42897232);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (ID 42897233);
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica (ID 42897362);
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica (ID 42897234);
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para a Renovação de Autorização do Curso (ID 59056050);
- Despacho nº 1114/ 2024 - Ofício nº 037/2023- SEIP, com devolução do Processo

ao CEE/PE (ID 59077688).

A interessada teve a oportunidade de juntar documentos complementares, atendendo ao solicitado, bem como procedeu aos ajustes apontados como necessários.

Assim, constatada a regularidade do processo e a suficiência das informações apresentadas, seguimos para análise do que se pleiteia.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 1º de novembro de 2023 sob nº 14000110005178.000183/2023-07, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), para designação da relatoria em 06 de novembro de 2023.

No dia 13 de novembro de 2023, foi enviado à Secretaria de Educação para formação da Comissão de Especialistas responsáveis pela visita *in loco*. A Comissão nomeada pela Portaria SEE nº 5380, em 1º de dezembro de 2023, foi formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba Professora/Técnica da SEMP/SEE/PE, Patrícia Maria da Silva Costa Valença, Analista em Gestão Educacional da SEMP/SEE/PE e por Stênio Ribeiro de Castro, Especialista Docente.

A Comissão visitou a Instituição em 29 de agosto de 2024, e após finalização do Relatório, devolveu o processo ao CEE/PE para emissão do parecer.

No dia 10 de abril de 2025, em decorrência da renúncia do mandato pela Conselheira relatora anterior, o Processo foi redistribuído para fins de análise.

Identificadas as observações e apontamentos para ajuste do Plano de Curso, a requerente foi oficiada, ao tempo em que efetuou providências no sentido de executar os ajustes necessários para prosseguimento do feito e possibilidade de encaminhamento para parecer.

2. ANÁLISE

O Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda, encontra-se regularmente credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica na modalidade Presencial.

Considerando o Relatório emitido pela Comissão e análise dos documentos constantes no Processo, em consonância com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, destacam-se os aspectos descritos a seguir.

2.1 Infraestrutura

Os especialistas afirmam no Relatório de Avaliação *in loco* que a Instituição tem uma estrutura física considerada satisfatória, contemplando 02 (dois) pavimentos, térreo - A (lado direito) e térreo – B (lado esquerdo). No andar superior há o mesmo sistema, lado A e lado B, que não se comunicam, sendo o acesso apenas pelo térreo.

São ambientes constantes no térreo A e B:

- recepção na entrada do prédio, com 07 (sete) recepcionistas para atendimento, contendo catraca de controle para o interior da Instituição.
- diretoria com mesa, cadeiras e computador.
- Secretaria nº 1, equipada com arquivos e mobiliários satisfatórios contando com 03 (três) atendentes e o atendimento é realizado através do painel de leitor de senha com local de espera de seu número para atendimento.

- sala de coordenação pedagógica contendo birô, computadores, impressora e na entrada contém quatro recepcionistas para atendimento, que é realizado através do painel de leitor de senha, com local de espera para atendimento ao estudante.
- sala de professores, com mesa grande, cadeiras, três computadores, cafeteira e Gelágua.
- salas de aula refrigeradas, bem iluminadas, equipadas com quadro branco, um computador, tela de projeção e um *data show*.
- sala de convivência - contendo três mesas / cadeiras, um bebedouro, uma TV e um quadro mural informativo.
- sala para atendimento psicológico (SOE).
- sala de esterilização.
- seis sanitários (três masculinos e três femininos).
- dois sanitários adaptados, sendo um no ambiente A e outro no ambiente B.
- quatro bebedouros elétricos, distribuídos nos ambientes A e B.
- cinco extintores (dois no A e três no B)
- nove laboratórios específicos.

Os ambientes constantes no andar superior A e B:

- secretaria nº 2, equipada com arquivos e mobiliários satisfatórios, contando com três atendentes e o atendimento é realizado através do painel de leitor de senha, com local de espera de seu número para atendimento.
- biblioteca contendo uma estante com sete divisórias com o acervo bibliográfico, uma mesa redonda com quatro cadeiras e dezesseis cabines com dezesseis computadores para pesquisas e 01 quadro mural de avisos.
- treze salas de aula teórica, todas refrigeradas bem iluminadas, com quadro branco, um computador, tela de projeção e *data show*, sendo dez salas com capacidade para trinta e cinco e duas para vinte estudantes.
- uma sala prática de Desenho Técnico – ambiente A, com trinta mesas apropriadas, contendo com quadro branco, um computador, tela de projeção e *data show*.
- Área de convivência no ambiente B, contendo três mesas com quatro cadeiras cada, um bebedouro, uma TV e um quadro mural informativo.
- sala com estoque de material.
- quatro sanitários (dois masculinos e dois femininos).
- dois bebedouros, A e B.
- cinco extintores (três no ambiente A e dois no ambiente B)
- dois Laboratórios de Informática (um no A e um no B).

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** - o Centro dispõe de 15 (quinze) salas de aula, com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes, climatizadas e bem iluminadas, contendo um birô, quadro branco, *data show* e computador em todas as salas.
- **Biblioteca** – instalada em espaço adequado, climatizado e com boa iluminação; possui 03 (três) mesas com 04 (quatro) cadeiras para estudo coletivo, uma estante com 07 (sete) divisórias, 16 (dezesseis) cabines com computadores para atendimento individual, possui *data show*, 04 (quatro) computadores para consulta/pesquisa, um computador para o responsável. Há um auxiliar de biblioteca para atendimento ao público. Apresenta quadro de avisos com o horário de funcionamento. Os livros são catalogados. A atualização do acervo

bibliográfico é realizada cada vez que for renovada a autorização do curso, e a cada turma nova aberta para matrículas a quantidade de livros é acrescida em 25% do seu conteúdo inicial. A biblioteca do Centro de Ensino Grau T possui, além do acervo bibliográfico, computadores interligados à internet, dando assim, maior viabilidade ao estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisa.

- **Laboratório de Eletrotécnica** – mobiliado e equipado com os materiais e equipamentos específicos ao curso para aulas práticas;
- **Laboratório de Informática** – possui 28 (vinte e oito) computadores, com acesso à internet e com ambiente climatizado; existe adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de estudantes.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica

2.2.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso, o Centro de Ensino afirma que:

Na atualidade, o setor de energia el MÓDULO étrica, do ponto de vista de oportunidades de trabalho, tem sido ampliado e se ampliará, cada vez mais, com a introdução de novas tecnologias que garantirão um maior potencial de crescimento. Os processos de fabricação cada vez mais têm sido automatizados através da instalação de sistemas microprocessados. A intervenção direta do profissional é indispensável na elaboração do planejamento e projeto, na execução das instalações e na manutenção elétrica dos dispositivos, equipamentos e componentes. A infraestrutura de energia é indispensável para o desenvolvimento da área industrial que compreende processos de transformação de matérias primas na fabricação de bens de consumo ou de produção. Observa-se uma atenção especial, dada a inserção de empresas de diferentes portes e com a entrada nesse mercado de grandes grupos internacionais, secundada por investimentos internos, com vista ao aumento de demanda proporcionando o crescimento e a expansão do setor elétrico (PC, p. 2).

Considerando esse cenário o Centro de Ensino propõe a renovação da autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica por ele ofertado.

2.2.2 Objetivos

De acordo com Plano de Ensino:

Os objetivos do curso Técnico em Eletrotécnica são divididos em Objetivo Geral e Específico. O Curso Técnico em Eletrotécnica propõe-se a desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia e ética, buscando a saúde, a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- coordenar equipes de trabalho que atuem no projeto, na execução e na manutenção das instalações elétricas, aplicando técnicas de gestão de pessoas;
- planejar e organizar empresa de prestação de serviços em projeto, instalação e manutenção elétrica;
- elaborar projetos, layout, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas, e com os princípios científicos e tecnológicos;
- desenvolver projetos de manutenção de instalações elétricas e de sistemas industriais;
- identificar causas e efeitos dos impactos ambientais na saúde, no ambiente e na economia, provenientes da instalação de estações de geração, transmissão de energia elétrica, atuando de forma a garantir a preservação e recuperação de recursos naturais.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Eletrotécnica terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino. Para ingressar neste Curso, o estudante deverá atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

Cada matrícula, ocorrida periodicamente, atenderá ao disposto no calendário pedagógico. A escola aceitará matrículas de alunos transferidos de outras unidades de ensino, contanto que exista vaga, e o estudante apresente o histórico escolar referente ao período cursado, para análise da Coordenação de Curso.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

O aluno do Curso de Técnico em Eletrotécnica, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;
- elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;
- aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais;
- planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais;
- reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando atender às transformações digitais na sociedade.

2.2.5 Organização Curricular

A organização curricular do curso fundamenta-se na legislação educacional vigente. O Curso está estruturado com carga horária teórico-prática de 1200 horas a serem desenvolvidas em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias.

2.2.5.1 Estrutura da Oferta

- Carga horária teórico-prática – 1.200 horas;
- Duração da hora/aula– 60 minutos;
- Períodos letivos – 04 (quatro) módulos;
- Limite de estudantes por turma – 30 estudantes;
- Períodos de integralização – estão previstos períodos de integralização distintos conforme especificação a seguir:
 - ✓ **Período mínimo de integralização de 25 meses e máximo 37 meses** - Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária de 12 horas semanais. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.
 - ✓ **Período mínimo de integralização de 38 meses e máximo 50 meses** - Cada turma terá um encontro por semana, totalizando carga horária de 8 horas semanais. As turmas serão ofertadas em horário integral, aos sábados, no horário das 7h40min às 12h, intervalo e continuação das 13h às 17h20min.

A seguir tem-se a matriz curricular.

Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Eletrotécnica

MÓDULO I - Fundamentação Tecnológica		
Componentes Curriculares		Carga Horária
Módulo I	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
Carga Horária do Módulo I		304h

MÓDULO II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais		
Componentes Curriculares		Carga Horária
Módulo II	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h
	Instalações Elétricas Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h

	Proteção dos Sistemas Elétricos I	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
	Desenho de Eletrotécnica	36h
Carga Horária do Módulo I		344h

MÓDULO III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais		
Componentes Curriculares		Carga Horária
Módulo III	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais I	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos II	32h
Carga Horária do Módulo I		296h

MÓDULO IV - PLANEJAMENTO E PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Componentes Curriculares		Carga Horária
Módulo IV	Empreendedorismo e Ética	28h
	Metodologia da Manutenção	32h
	Ensaio de Máquinas	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais II	40h
	Medição de Energia Elétrica	32h
	Conservação e Eficácia Energética	32h
	Projetos de Instalações Elétricas	52h
Carga Horária do Módulo I		256h
Carga Horária Total do Curso		1200h

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.2.6 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino promove o aproveitamento de estudos e experiências adquiridos da seguinte forma:

- I – Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II – Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III – Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais ou informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante;
- IV – Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). Para aprovação, o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior 75% da carga horária prevista para cada componente curricular do seu curso.

Após o período de estudos de recuperação, considerar-se-á aprovado o estudante que tiver obtido, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para as atividades letivas.

2.2.8 Perfil do Pessoal Docente e Técnico

Os docentes e técnicos envolvidos com a oferta do Curso possuem graduação para sua área de atuação, conforme currículo e titulação mencionada no Plano de Curso, considerando ajuste efetuado após o Relatório da Comissão.

2.2.9 Política de Capacitação e Remuneração das Equipes Técnica e Pedagógica

A política de capacitação que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Afirma o Centro de Ensino que “para tanto é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que contemple todos os funcionários da instituição, buscando, assim, aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação” (p. 47).

A remuneração do pessoal docente é realizada de acordo com o valor da hora-aula; valoriza-se a formação e titulação acadêmica na sua relação com a remuneração docente, o professor pós-graduado (especialista) tem um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para professores Doutores.

2.2.10 Diplomas

O diploma será expedido nos termos da legislação vigente, após conclusão do Curso Técnico em Eletrotécnica, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares.

2.3 Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico

O Centro de Ensino apresentou Relatório de Execução do Curso no período de 11/04/2018 a 11/04/2024, no qual constam atividades desenvolvidas dentre as quais se destacam: visitas pedagógicas orientadas, seminários, palestras e fóruns.

O Relatório apresenta, também, um quadro demonstrativo com a indicação das turmas cadastradas no SISTEC por ano, indicando a data de início e de término de cada uma,

bem como a evolução da matrícula no período com os seguintes dados: 1845 estudantes matriculados, 705 aprovados, 1004 evadidos e 136 cursando.

2.4 Escrituração Escolar

O Centro de Ensino Grau T, de acordo com o Relatório da Avaliação *in loco*, no tocante à escrituração escolar, encontrava-se organizado. O prontuário dos alunos continha a documentação exigida para ingresso no curso como certificado de conclusão de ensino médio, requerimento de matrícula por módulos e documentos pessoais.

As Atas de Resultados Finais foram apresentadas juntamente com os protocolos de entrega na GRE Recife Norte - Recife/PE.

Nos Diários de Classe foram observados o cumprimento das cargas horárias, o registro dos conteúdos dos componentes, a frequência dos alunos, os desempenhos e as notas.

No Livro de Registro de Diplomas, observou-se a Instituição está com o seu registro realizado corretamente.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de Parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife/PE, CEP nº 51.060-003, unidade mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda, CNPJ nº 07.667.254/0001-07, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 075/2024-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 5747 de 15/10/2024.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 11 de abril de 2024.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente

RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO – Relatora

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5. DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 2 de julho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente